



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2022

Processo nº 25410.008190/2018-40

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **208/2020**, celebrado com a Empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada à Avenida Itaoca, nº 1.713, Inhaúma - RJ, CEP 21.061-020, decorrente do processo administrativo nº 25410.008190/2018-40, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva englobando, fornecimento de mão de obra, peças/materiais e serviços eventuais/extras nas Instalações Ordinárias, Especiais, equipamentos prediais, equipamentos de refrigeração e climatização, exaustão e ventilação mecânica, tratamento de ar e limpeza de rede de dutos de todas as Unidades do Instituto do Câncer (INCA), nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 1.449.187,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e sete reais). Os novos valores a serem repactuados em 2020 tem por base os documentos: Medida Provisória nº 919/2020, Lei nº 4950-A, CCT 2020 SINTRAINDISTAL, Variação do INCC e IPCA - Jun/19 a Nov/2020, e Planilha de insumos e serviços do Sinapi 10/2020.

Este Termo de Apostilamento substitui o Termo de Apostilamento nº 7/2022, devido a erro material no cargo de técnico, visto que o reajuste adequado para a primeira repactuação para o cargo mencionado seria o percentual de 2,0% com base na Cláusula Quarta da CCT 2020 SINTRAINDISTAL.

Desta forma, a partir de 18/11/2020 o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.514.237,28 (um milhão, quinhentos e quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), considerando as incidências do novo piso salarial dos cargos, novo salário mínimo nacional (R\$ 1.045,00), a variação dos Índices INCC e IPCA de Junho de 2019 a Novembro de 2020, e a Planilha de insumos e serviços do Sinapi 10/2020, que representa um reajuste previsto de 4,49%.

Tais valores estão detalhados nas planilhas anexas a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 208/2020, resultante do processo nº 25410.008190/2018-40-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0027258422).

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 09/06/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027256753** e o código CRC **AE9BB6F0**.

Referência: Processo nº 25410.008190/2018-40

SEI nº 0027256753

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site